ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 972/2009

Marechal Deodoro/AL, 22 de setembro de 2009.

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO POVOADO RUA NOVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL., no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Dr. RONALDO ALEXANDRINO DE MELO**, a Unidade de Saúde localizada no Povoado Rua Nova, deste Município;

Art. 2° - A confecção da placa indicativa com a denominação da mencionada Unidade de Saúde ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, em 22 de setembro de 2009.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
PREFEITO